

IGUALDADE DE GÊNERO E O DIREITO À CIDADE: UM ESTUDO SOBRE A MOBILIDADE URBANA DAS MULHERES NO CONTEXTO LATINOAMERICANO

Amanda Namie Yamaguti (PIBIC/CNPq/FA/UEM), Priscilla Borgonhoni Chagas (Orientadora). E-mail: pbchagas@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Maringá, PR.

Área: Administração (6.02.00.00-6)

Subárea: Administração de Setores Específicos (6.02.03.00-5)

Palavras-chave: Direito à Cidade; Igualdade de Gênero; Mobilidade Urbana.

RESUMO

O presente projeto teve como objetivo compreender os elementos que articulam mobilidade urbana e gênero, considerando o direito à cidade das mulheres e a promoção da igualdade de gênero, conforme o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 (ODS 5), no contexto da América Latina. A mobilidade urbana configura-se como um dos principais desafios regionais, sobretudo para as mulheres, que enfrentam maiores dificuldades para usufruir, de forma segura e igualitária, das oportunidades urbanas. Nas cidades de países em desenvolvimento, observa-se que as necessidades femininas historicamente não foram contempladas, situação agravada por fatores de escolaridade, moradia, emprego e raça, que intensificam sua marginalização. Essas desigualdades estruturais de gênero, raça e classe social constituem barreiras significativas ao cumprimento das metas do ODS 5. A pesquisa foi orientada por um paradigma interpretativo, com abordagem descritivo-exploratória. Inicialmente, realizou-se uma revisão bibliográfica em artigos e livros sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, mobilidade urbana e gênero, buscando articular essas temáticas. Em seguida, procedeu-se ao levantamento de iniciativas existentes e potencialmente aplicáveis em países latino-americanos, com base em experiências de uso de aplicativos, sites e outras ferramentas já implementadas, de modo a identificar soluções inclusivas de mobilidade para mulheres. Conclui-se pela necessidade de repensar a estrutura urbana, especialmente no que se refere à mobilidade, sob a ótica de gênero, a fim de tornar as cidades mais inclusivas, igualitárias e democráticas.

INTRODUÇÃO

Diferentes grupos sociais vivenciam os espaços urbanos de formas distintas e, conseqüentemente, desenvolvem percepções particulares sobre a vida nas cidades, influenciadas por experiências pessoais, normas sociais e memórias históricas. Homens e mulheres circulam de maneiras diferentes no espaço urbano, em razão das desigualdades de gênero histórica e socialmente produzidas.

Considerando os diversos problemas sociais, ambientais e econômicos globais, em 2015 os Estados-membros da ONU firmaram o compromisso de implementar as recomendações do documento Transformando o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Entre eles, o ODS 5 busca alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. A igualdade de gênero, segundo a ONU, constitui um direito humano fundamental com efeito multiplicador nas sociedades, essencial para a construção de um mundo pacífico, próspero e sustentável. O debate sobre o direito à cidade, fundamentado em autores como Henri Lefebvre (2001) e David Harvey (2014), entende-se como uma reivindicação sobre os processos de urbanização e sobre como as cidades são produzidas e reproduzidas, de modo a possibilitar uma sociedade mais justa e igualitária. Entretanto, nas cidades, sobretudo em países em desenvolvimento, as necessidades femininas não têm sido historicamente contempladas. Fatores socioeconômicos (escolaridade, moradia, emprego e raça) e espaciais (iluminação, transporte público, fluxo nas ruas e acesso a serviços) contribuem para acentuar a marginalização das mulheres e reforçar a hostilidade e opressão do ambiente urbano.

Diante desses aspectos, este projeto parte do pressuposto de que a cidade não é neutra, mas organizada a partir de uma lógica de dominação masculina e de desigualdades estruturantes de gênero, raça e classe social, que dificultam o alcance do ODS 5. Um dos maiores desafios urbanos latino-americanos refere-se à mobilidade das mulheres, que enfrentam barreiras adicionais para usufruir das oportunidades de forma segura e igualitária (Leão, 2022), o que afeta o exercício do direito à cidade, sobretudo nas periferias, onde o medo é potencializado pela insuficiência de infraestrutura urbana e dependência de transportes públicos, associada à distância entre moradia e locais de estudo, trabalho e serviços. Assim, objetivou-se compreender os elementos que articulam mobilidade urbana e gênero, considerando o direito à cidade das mulheres e a promoção da igualdade de gênero, conforme o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5, no contexto da América Latina.

MATERIAIS E MÉTODOS

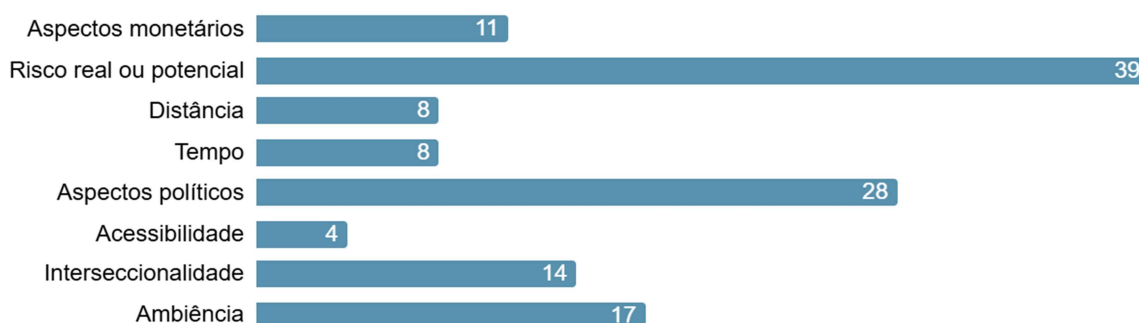
O caminho metodológico percorrido foi orientado por um paradigma interpretativo utilizando uma abordagem com caráter descritivo-exploratório, através de uma pesquisa bibliográfica em artigos e livros que abordam os estudos sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, mobilidade urbana, direito à cidade e gênero, buscando articular tais temáticas. O levantamento de iniciativas implementadas no Brasil e nos demais países latino-americanos visando melhor pensar nas necessidades de mobilidade urbana das mulheres foi realizado por meio de levantamento bibliográfico, tendo como base a experiência de utilização de aplicativos, sites e outras ferramentas já utilizadas na América Latina. As iniciativas foram classificadas em oito categorias, sendo elas: aspectos monetários, riscos, distância, tempo, aspectos políticos, acessibilidade, interseccionalidade e ambiência. Após esse levantamento foram analisadas essas iniciativas, visando articulá-las com

o direito à cidade na perspectiva de gênero, com base na revisão de literatura. As categorias foram estabelecidas conforme as discussões dos autores que versam sobre as temáticas, dentro daquelas que mais afetam as mulheres no que tange o direito à cidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por meio do levantamento foram encontradas 41 (quarenta e uma) iniciativas implementadas em países latinoamericanos, separadas em oito problemas urbanos: aspectos monetários, riscos, distância, tempo, aspectos políticos, acessibilidade, interseccionalidade e ambiência. O Gráfico 1, a seguir, demonstra a quantidade de iniciativas e os respectivos problemas urbanos que pretendem resolver ou amenizar. Convém destacar que algumas iniciativas foram contadas mais de uma vez, conforme influência em outros problemas.

Gráfico 1 – Número de iniciativas por problema urbano



Fonte: Elaborado pela bolsista com dados do levantamento das iniciativas da pesquisa (2025).

O aspecto monetário é muito relacionado com ações que acarretam maior independência financeira ou incentivam meios de transportes alternativos. A maioria das iniciativas se relaciona com a segurança (risco real ou potencial). Distância e tempo são iniciativas que, embora com custo maior para a usuária, trazem flexibilidade, com locomoção mais ágil. A participação pública (contada nos aspectos políticos, seja por iniciativa ou colaboração) tem grande impacto nas questões de mobilidade urbana, de modo amplo, mas deve também ter relação com a presença das mulheres em cargos públicos com tomada de decisão. Acessibilidade é ligada com a atenção às necessidades especiais de cada usuária. A interseccionalidade considera as gerações, nacionalidades e mobilidade humana, e a ambiência considera fatores materiais e imateriais que influenciam na ocupação do lugar. Tratando-se de uma óptica diferente para acessibilidade, faz-se necessário dialogar a respeito da democratização dos usos e acessos às iniciativas. Das iniciativas, doze se relacionam com telefones celulares, e vinte e nove não, compostas principalmente por projetos e programas.

CONCLUSÕES

A mobilidade constitui um fator determinante para o acesso aos recursos e benefícios das cidades, cujos impactos são intensificados pelas interseccionalidades. Assim, podem ser destacados oito eixos principais de análise: aspectos monetários, riscos, distância, tempo, aspectos políticos, acessibilidade, interseccionalidade e ambiência. As iniciativas identificadas buscam ampliar o acesso das mulheres ao espaço urbano, contemplando dimensões físicas e imateriais, promovendo transformações no ambiente e na percepção dos cidadãos, com vistas à reflexão e conscientização para a construção de áreas urbanas mais igualitárias.

No que tange ao direito à cidade, o usufruto dos benefícios da vida coletiva é comprometido pela ausência de uma mobilidade eficiente e inclusiva. As carências de meios que respondam às necessidades individuais e coletivas reforçam a lógica de mercantilização do espaço, em que determinadas regiões são tratadas prioritariamente como investimentos, em detrimento do bem-estar social. Essa dinâmica acentua as desigualdades territoriais, atingindo de forma mais intensa as periferias, enquanto áreas centrais, de maior dinamismo produtivo, enfrentam menos dificuldades, o que é um obstáculo adicional para a efetivação do ODS 5.

Destaca-se que, embora nem todas as metas do Objetivo 5 possam ser plenamente alcançadas por meio de iniciativas de mobilidade, sua efetivação depende em grande medida delas, visto que a mobilidade impacta diretamente o cotidiano urbano, configurando-se tanto como fator de segregação e repressão quanto de integração e acolhimento. Conclui-se, assim, pela necessidade de repensar a estrutura urbana, em especial no que se refere à mobilidade, sob uma ótica de gênero, a fim de tornar as cidades mais igualitárias, inclusivas e democráticas.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao CNPq pelo financiamento do projeto, à Universidade Estadual de Maringá pela oportunidade de desenvolver o PIBIC e à Prof.^a Dr.^a Priscilla Borgonhoni Chagas por orientar a presente pesquisa.

REFERÊNCIAS

HARVEY, D. **Cidades rebeldes**: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

LEÃO, L. “**Somos tudo meio neurótica**”: emprego de táticas de autoproteção como mecanismos de resistência urbana nas decisões femininas de mobilidade. Curitiba: PUCPR, 2022.

LEFEBVRE, H. **Direito à cidade**. 5. ed. São Paulo. Centauro, 2001.

NAÇÕES UNIDAS. **Transformando o nosso mundo**: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. 2015. Disponível em:

34º Encontro Anual de Iniciação Científica
14º Encontro Anual de Iniciação Científica Júnior



12 e 13 de novembro de 2025

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil_Amigo_Pesso_Idosa/Agenda2030.pdf. Acesso em: 12 maio 2024.